Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 464-COUN/UFMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, *caput*, inciso XIX, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 524, Coex, de 18 de dezembro de 2025, , e considerando o contido do no Processo nº 23104.036328/2025-68, resolve, *ad referendum:*

Aprovar o oferecimento do **Curso de Especialização em Docência na Educação Básica**, pela Agência de Educação Digital e a Distância, na modalidade a distancia, com carga horária total de trezentos e sessenta horas e duração de vinte e quatro meses.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Presidente de Conselho**, em 29/12/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6154974** e o código CRC **BC3EA300**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

30/12/2025 Nº 8704 PG/25